



Responsável técnico: Sérgio Coelho da Silva

Engenheiro Civil – CREA RS 78092

LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICO-ECONÔMICO-FINANCEIRO DE VALORES ESTORNADOS

Referência: Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre – DNIT - Contrato n. TT-461/2012-00 – Execução das obras de melhorias de capacidade, inclusive duplicação, na Rodovia BR-116/RS.

DATA FEV/2016

1 - APRESENTAÇÃO

O presente **LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICO-ECONÔMICO-FINANCEIRO** foi elaborado sob-responsabilidade técnica do engenheiro Sérgio Coelho da Silva, CREA RS 78092, através da empresa ENGENC – ENGENHEIROS CONSULTORES SS e destina-se a VERIFICAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS E POSTERIORMENTE ESTORNADOS por parte do Tribunal de Contas da União que estão sendo discutidos em Processo Administrativo bem como o valor a ser pleiteado dos custos indiretos incorridos pelo Consórcio devido às circunstâncias adversas verificadas ao longo das obras, e ainda hoje existentes, que deram origem a diversas prorrogações de prazo.

1 - DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS

Inicialmente, foi disponibilizada pelo Consórcio Brasília Guaíba - Ribas, a documentação técnica e legal do contrato, correspondências e registros dos eventos até hoje ocorridos.

A verificação teve início, com a análise e validação da documentação disponibilizada e procedendo-se, posteriormente, à análise e validação dos parâmetros técnicos envolvidos no Processo Administrativo.

1.1 – Representação dos fatos

O Consórcio Brasília Guaíba – Ribas participou da Licitação referente ao edital nº 342/2010-00 sagrando-se vencedor da concorrência referente ao Lote 05 com o valor de R\$ 117.114.870,41 (cento e dezessete milhões, cento e quatorze mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e um centavos) na data-base Setembro de 2009, com um desconto de 2,50% (dois e meio por cento) homologado e adjudicado no dia 22 de Maio de 2012.

O Tribunal de Contas da União (TCU) através dos acórdãos nº 1596 e 2736/2011, questionou os valores tabelados pelo DNIT e forçou as empresas vencedoras da licitação a readequarem as suas propostas consoante novos valores indicados pelo próprio TCU. Através do Processo TC 003.063/2012-7, o Consórcio viu-se por forçado a diminuir a sua proposta em R\$ 12.420.023,59 (doze milhões, quatrocentos e vinte mil, vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), resultando em um novo valor para a obra de R\$ 104.694.846,82 (cento e quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), até que novas análises fossem realizadas entre TCU, DNIT e contratada visando a confirmação do valor inicialmente contratado.



Com relação aos custos indiretos, o Consórcio na apresentação da sua proposta considerou no seu BDI – Bonificação e Despesas Indiretas - que as obras seriam concluídas em 720 (setecentos e vinte) dias e como tal mobilizou toda a equipe para trabalhar durante esse período. No entanto, o Consórcio decidiu paralisar as obras no dia 31/01/2015 desmobilizando as suas equipes o que, até essa data, totalizou 901 (novecentos e um) dias gerando assim custos indiretos efetivamente incorridos que não foram remunerados pelo Contratante.

1.2 – Da análise dos parâmetros técnicos

O valor estornado pelo DNIT conforme orientação do TCU está sendo discutido administrativamente com fundamentação apoiada em parâmetros amplamente utilizados pelo DNIT em suas publicações oficiais, referência técnica e legal de utilização no âmbito nacional, para definição do preço público em todo o tipo de obras de infraestrutura. No momento, já se tem parte dos valores reconhecidos pelo TCU e espera-se no decorrer do processo administrativo ser validado na sua totalidade.

1.3 – Verificação dos cálculos e valores

Todos os cálculos e valores apresentados no Estudo em análise foram verificados com o uso do sistema EXCEL e considerados corretos.

2 – CONCLUSÕES

A partir das verificações realizadas no âmbito do presente Laudo, atestamos que o Consórcio tem fundamentação técnica com base nos parâmetros oficiais do DNIT e usuais de mercado para obter a reposição de todo valor estornado após homologação e adjudicação da Concorrência, que é de R\$ 12.420.023,59 (doze milhões, quatrocentos e vinte mil, vinte e três reais e cinquenta e nove centavos) na data-base de Setembro de 2009 mais o valor dos custos indiretos adicionais que na data base de Setembro de 2009 é de R\$ 2.346.477,76 (dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Atesta-se ainda, que o valor reajustado glosado pelo TCU para Setembro de 2015, pelos índices de Terraplenagem, Pavimentação e Drenagem da Fundação Getúlio Vargas, em R\$ 16.948.758,83 (dezesseis milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos) e o valor a pleitear de custos indiretos reajustados para Dezembro/15 pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor – em R\$ 4.110.603,70 (quatro milhões, cento e dez mil, seiscentos e três reais e setenta centavos), totalizando um valor de R\$ 21.059.362,53 (vinte e um milhões, cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos).



ANEXOS:

- Cálculo do valor estornado reajustado.
- Cálculo dos custos indiretos decorrentes das prorrogações do contrato.



EC – Engenheiros Consultores

Sérgio Coelho da Silva

Engenheiro Civil – CREA RS 78092

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI				
ITENS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		% SOBRE O PV	% SOBRE O CD	
A	Administração Central	3	3,83	
B	Administração Local	4,08	5,21	
C	Custos Financeiros	0,99	1,26	
D	Riscos	0,39	0,49	
E	Seguros e Garantias Contratuais	0,5	0,63	
	Sub-total	8,96	11,42	
LUCRO				
F	Lucro Operacional	7,2	9,2	
	Sub-total	7,2	9,2	
BDI SEM IMPOSTOS				
		16,16	20,62	
TAXAS E IMPOSTOS				
G	PIIS	0,65	0,83	
H	COFINS	3	3,84	
I	ISSQN	2	2,55	
	Sub-total	5,65	7,22	
		21,81	27,84	
BDI COM IMPOSTOS				
CUSTO DIRETO - CD				
		78,19		
		100		

INPC SET/2009	795,226
INPC DEZ/2015	1200,2879

CUSTOS ADICIONAIS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL - BR 116/RS				
Discriminação	Cálculo	Unid.	Valor	
CUSTOS FIXOS DIÁRIOS				
Valor Total do Contrato (PI)	(1)	R\$	117.114.870,41	
Taxa para custos fixos (Adm. Centra, Adm. Local, Riscos e Seguros)	(2)	%	7,97	
Valor Total dos Custos Fixos (PI)	(3) = (1) x (2)	R\$	9.334.055,17	
Ordem de Serviço	(5)	data	13/08/2012	
Prazo Total do Contrato	(6)	dias	720	
Valor Diário dos Custos Fixos (PI)	(7) = (3) / (6)	R\$	12.963,97	
CUSTOS FIXOS ADICIONAIS				
Data Final Original do Contrato	(8)	data	03/08/2014	
Data considerada	(9)	data	31/01/2015	
Número de Dias Prorrogados por Interesse da Contratante	(10) = (9) - (8)	dias	181	
Custo Fixo Adicional Incorrido (PI)	(11) = (7) x (10)	R\$	2.346.477,76	
ACRÉSCIMO CONTRATUAIS				
Encargos Financeiros	(12)	%	0,99%	
Impostos	(13)	%	5,65%	
Lucro Bruto	(14)	%	7,20%	
Taxa Total	(15)	%	13,84%	
Valor dos Acréscimos	(16) = [(1/(1-(15)))-1]*(11)	R\$	376.917,97	
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS NÃO RESSARCIDOS (PI)	(17) = (11) + (16)	R\$	2.723.395,72	
DATA BASE		MÊS	set/09	
REAJUSTE DEZ/2015	(18)	%	50,94%	
REAJUSTE DOS CUSTOS NÃO RESSARCIDOS	(19) = (18)*(17)	R\$	1.387.207,96	
VALOR TOTAL DOS CUSTOS FIXOS NÃO RESSARCIDOS REAJUSTADOS	(20) = (18)+(19)	R\$	4.110.603,68	

Luís Carlos

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES Contrato Original - Projeto Básico	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	Contrato Original - Projeto Básico	PREÇO UNITÁRIO NOVO (R\$)	Contrato Original c/ intervenção TCU - Projeto Básico	Diferença (R\$)	Reajuste (%)	Diferença Reajustada (R\$)
1 A 01 120 01	Escav. E carga de mater. De jazida (const e restr)	m³	22.240,00	10,01	222.622,40	3,37	74.948,80	-147.673,60	37,13%	-202.511,49
1 A 01 120 01	Escav. E carga de mater. De jazida (const e restr)	m³	1.614.800,00	10,01	16.164.148,00	3,37	5.441.876,00	-10.722.272,00	37,13%	-14.703.937,13
2 S 04 900 57	Sarjeta triangular de concreto - STC 07 AC	m	325,00	28,44	9.243,00	27,11	8.810,75	-432,25	33,10%	-575,34
2 S 04 901 51	Sarjeta trapezoidal de concreto - SZC 01 AC	m	410,00	56,03	22.972,30	49,40	20.254,00	-2.718,30	33,10%	-3.618,13
2 S 04 901 52	Sarjeta trapezoidal de concreto - SZC 02 AC	m	1.175,00	32,28	37.929,00	30,95	36.366,25	-1.562,75	33,10%	-2.080,06
2 S 04 900 72	Sarjeta canteiro central concreto - SCC 02 AC	m	20.561,00	47,68	980.348,48	47,02	966.778,22	-13.570,26	33,10%	-18.062,39
PN 38	Base de Macadame Seco com trator e motoniveladora, inclusive transporte	m³	94.672,00	91,43	8.655.860,96	75,25	7.124.068,00	-1.531.792,96	31,74%	-2.017.974,29
TOTAL								-12.420.022,12	TOTAL	-16.948.758,83

Luiz Carlos